



**MARINHA DO BRASIL**  
CAPITANIA FLUVIAL DO PANTANAL  
SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO



**INSTRUÇÕES GERAIS PARA 2ª VIA DE CARTEIRA DE AMADOR POR  
REVALIDAÇÃO OU EXTRAVIO**

**1.0 - PROCEDIMENTOS**

**a) REVALIDAÇÃO (RENOVAÇÃO-2ª VIA)**

O interessado na renovação da Carteira de Habilitação de Amador (CHA) **deverá dirigir-se à Capitania (CP), Delegacia (DL) ou Agência (AG)** apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento ao titular da Organização Militar (OM) solicitando a renovação, disponível no site da Capitania Fluvial do Pantanal (CFPN): [www.marinha.mil.br/cfpn](http://www.marinha.mil.br/cfpn) habilitação de amadores/Modelo de Requerimento;
- 2) Documento oficial de identificação, com fotografia e dentro da validade;
- 3) A CHA original vencida ou cópia autenticada;
- 4) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa dias corridos, em nome do interessado ou Declaração de Residência (Anexo 2-I, da NORMAM 03/DPC), disponível no site da CFPN;
- 5) Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, podendo ser substituído pela CNH dentro da validade;
- 6) Recibo da Taxa de Renovação (2º VIA), R\$ 42,00 reais, podendo ser baixado no site da DPC: [www.marinha.mil.br/dpc](http://www.marinha.mil.br/dpc) no link "ACESSO RÁPIDO/GRU\$DARF"; e
- 7) CPF.

**Obs 1)** No caso de renovação em CP/DL/AG diferente da responsável pela emissão da CHA, a OM realizará consulta entre as OM antes de se efetivar a renovação.

**Obs 2)** Para a inclusão de Motonauta, o amador deverá apresentar à CP/DL/AG declaração de marina, de entidade desportiva náutica, de associação náutica, de clube náutico, de revendedores/concessionárias de moto aquática, de empresas especializadas em treinamento e formação de condutores de embarcações e moto aquática ou de escola náutica cadastrados, atestando que realizaram no mínimo três (3) horas de aulas, sendo uma (1) hora de aula teórica e duas (2) de aulas práticas em motoaquática. O modelo de **Atestado de Treinamento para Motonauta** consta do Anexo 5-E da NORMAM 03/DPC.

**b) EXTRAVIO**

O interessado deverá solicitar 2ª via da CHA cumprindo o mesmo procedimento da REVALIDAÇÃO, fazendo constar no requerimento o motivo e apresentar, em vez da CHA, a **Declaração de Extravio** preenchida, com firma reconhecida, conforme o Anexo 5-D, da NORMAM 03/DPC, disponível no site da Capitania.